ANÁLISE TÉCNICA – DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DES DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO – DOCC

1. Aumento Permanente da Receita

Tomamos como premissa para o aumento permanente de receita, **a hipótese de elevação do montante de recursos recebidos pelo ente**, oriundos da elevação de alíquotas ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 157 e 158 da CF de 1988, conforme MDF 14ª edição – versão 5122024 – v4 (Pág. 163).

No demonstrativo do Município da Campanha foi utilizado como base o art. 158, inciso IV, onde houve o **crescimento anual** da receita do IPVA, por não haver expectativa no momento de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributos ou contribuições, cuja competência tributária é do próprio ente no respectivo momento de elaboração da LDO 2026.

Receita	Realizada		Orçado	Projetada
	2023	2024	2025	2026
Cota-Parte do IPVA	3.223.993,60	3.414.130,25	2.675.071,00	3.873.846,00
(-) Dedução FUNDEB	644.797,52	682.824,81	535.015,00	774.770,00
Total	2.579.196,08	2.731.305,44	2.140.056,00	3.099.076,00

Fonte: Relatórios contábeis e dados apurados na elaboração da LDO 2026

Aumento Permanente da Receita: R\$ 959.020,00

- Refere-se a diferença entre o valor projetado para o IPVA no exercício 2026 e o valor orçado no exercício 2025, devido ao crescimento da receita demonstrado na tabela acima.
- Na projeção do exercício de 2026 foi utilizado a receita realizada em 2024 (3.414.130,25) reajustada pela variação da arrecadação entre 2023 e 2024 de 6,52%. O valor encontrado foi multiplicado pelo mesmo índice.

Transferências Constitucionais

A linha Transferências Constitucionais não se aplica aos Municípios conforme MDF – 14ª edição – versão 5122024 – v4 (Pág. 165).

Transferências ao FUNDEB

Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade

A linha Transferências ao FUNDEB refere-se à retenção de 20% sobre o valor projetado para o Aumento Permanente da Receita do IPVA no exercício de 2026 (959.020,00 x 20% = 191.804,00).

2. Redução Permanente de Despesa

Para a apuração da redução permanente de despesa foi utilizado a média de redução das despesas em relação a arrecadação das receitas. Essa média foi apurada nos últimos dois exercícios, ou seja, a soma da arrecadação das receitas correntes e a soma da execução das despesas correntes nos exercícios de 2023 e 2024.

Receita				
2023	2024	Total	% Desp x Rec	Média %
78.691.271,82	82.191.804,45	160.883.076,27		
Despesa			85,77	14,23
2023	2024	Total		
65.711.183,08	72.283.705,47	137.994.888,55		

Fonte: Relatórios contábeis 2023 e 2024

Apurado o percentual de 14,23% onde a execução das despesas foi menor do que a arrecadação das receitas, aplicou-se esse mesmo percentual sobre o saldo final do aumento permanente de receita (767.216,00 x 0,1423 = 109.174,84). O valor encontrado de 109.174,84 é utilizado como meta de redução permanente de despesa.

3. Novas DOCC

Para as Novas Obrigações de Despesas de Caráter Continuado foi aplicado o percentual de 14,23% sobre a Margem Bruta. O valor encontrado de 124.710,42 é utilizado como premissa para a criação de novas despesas obrigatórias de caráter continuado no exercício de 2026.

O demonstrativo encerra com a apuração da Margem Líquida de Expansão de DOCC positiva no valor de R\$ R\$ 751.680,42, portanto, a aplicação dos valores apurados deverá ser em conformidade com os acontecimentos a época, não deixando assim, o Município, de refazer os cálculos para utilização das Novas DOCC em se tratando dos momentos difíceis o qual o Município possa atravessar.

Secretaria Municipal de Fazenda **Departamento de Contabilidade**